

DATA DA LEITURA:	19/06/2025	ORGÃO:	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO - EBSERH/SE								
CODIGO	ID 10029 - UASG: 155910	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO	nº 23817.006951/2025-50	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.032/2025								
ABERTURA	01/07/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	30 DIAS								
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	até o 30º (trigésimo) dia								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;								
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras								
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
9.24.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
9.24.10.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
9.24.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X			TR 5.1.1.	FATOR EMBALAGEM/RÓTULO	PROPOSTA				
9.25.1.	CNPJ. Cod: 6	X			8.11.	AMOSTRAS (PRAZO 5 DIAS)	PODERÁ				
9.25.4.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
9.25.4.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
9.25.3.	CERT. FEDERAL	X			6.1.3. / 6.1.4.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
	CERT. ESTADUAL					PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.1.5.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR				
	CERT. MUNICIPAL				12.10.6.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
9.25.2.	CIM	X			12.10.6.1.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO	X			
9.25.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			12.10.6.3.	COMPROVANTE DE DISPENSA DO REGISTRO		X			
9.25.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ETP - PÁG 2	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
9.26.2. 2023/2024	BALANÇO	X			12.10.6.5.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X			12.10.6.5.	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X				
9.26.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			ANEXO II (MODELO DE PROPOSTA)	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				ETP - 4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
12.10.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				5.1.1.e)	BULA	X	X			
12.10.2.	AFE COMUM - ANVISA	X			TR 4.4.	CÓDIGO AGHU/EBSERH/CATMAT	PROPOSTA				
12.10.2.	AFE COMUM - DOU	X			TR 8.2.1.	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X				
12.10.2.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			12.10.1.	CERTIFICADO DE APROVAÇÃO	se for o caso	X			
12.10.2.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO - EBSERH/SE		X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
12.10.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.1.1. Valor Unitário e Total do item; 6.1.2. quantidade; 6.1.3. marca; 6.1.4. fabricante; 6.1.5. descrição complementar do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. 6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
9.26.2.7. 10%	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
9.26.2.7. 10%	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.9. O intervalo mínimo deverá ser de 0,75%. 7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 8.8. É indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					7.22.4. O Agente de Licitação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 9.13.1. Os documentos exigidos para habilitação o que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo, 2 (duas) horas. 9.34. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente.					
	DOC. FARMACÉUTICO					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CRC NA PREFEITURA						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CADFOR						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.1. a) CONSULTA	SICAF						DADOS DO REPRESENTANTE				
12.9.1. 50%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
12.9.1. 50%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DECLARAÇÃO GERAL	EDITAL	X		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.7. / 9.8. / 9.9. / 9.25.6.		DADOS DA EMPRESA	ANEXO III	X		
8.1. b) CONSULTA	CONSOLIDADA TCU				EDITAL						
	CERTIDÃO DO CEIS										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
20.6. Art. 8º	CERTIDÃO AMBIENTAL	X					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
9.26.4.	CONTRATOS FIRMADOS + DECLARAÇÃO	X					7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
9.26.3.	DECLARAÇÃO DO CONTADOR	X					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						3.5.2. Logo, levando em consideração as razões mencionadas no item 4.11 do Termo de Referência, e visando evitar a ocorrência de novos prejuízos na aquisição do objeto em comento, NÃO SERÁ concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, no que se refere à cláusula de exclusividade para empresas ME/EPP, quanto aos itens cujo valor total estimado seja abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tornando, dessa forma, AMPLA A PARTICIPAÇÃO das empresas existentes no mercado.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					e-mail: licitacao.hul@ebserh.gov.br				
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO - EBSERH/SE	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				